



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

| PARECER DO CONTROLE INTERNO | |
|------------------------------|--|
| UNIDADE GESTORA INTERESSADA: | SEMSA/FMS |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: | Nº 002/2022 |
| PROCESSO LICITATÓRIO: | INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022 |
| ORDENADOR DE DESPESAS: | ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO |
| PRESIDENTE CPL: | Camila Sousa Nogueira de Moraes Nomeado pela portaria Nº 010/2021 |
| OBJETO: | CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA NACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS DE CARÁTER OFICIAL, NAS EDIÇÕES NORMAIS, EXTRAS E SUPLEMENTARES DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA |
| CONTRATO SEMSA: | Nº 009/2022 |
| EMPRESA CONTRATADA: | IMPRENSA NACIONAL CNPJ: 04.196.645/0001-00 VALOR: R\$ 30.000,00 |
| VIGÊNCIA: | Prazo indeterminado, data da assinatura 27/07/2022 |
| FISCAIS DO CONTRATO: | Angra Taynara Lobato Silva e Elias Pedroso Soledade Portaria nº 076/2022 - SEMSA |
| ASSUNTO: | <u>PARECER DO CONTRATO Nº 009/2022 – SEMSA</u> |

I – INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno no dia 03/08/2022, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo Licitatório Inexigibilidade nº 006/2022 realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

II – DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos correspondentes à presente análise:

- ✓ Capa do processo (fl. 01);
- ✓ Memorando nº 364/2022, da coordenadora técnica administrativa para a Secretária de Saúde, solicitando autorização para contratação do Diário Oficial da União (fl. 02);
- ✓ Despacho do ordenador de despesas autorizando o processo de contratação (fl. 03);
- ✓ Termo de autuação nº 044/2022 assinada pela servidora Francisca Erione Silva dos Santos (fl. 04);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária assinado pela servidora Ediene Raiane Moraes Rocha (fl. 05);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 408 no valor R\$ 30.000,00 (fl. 06);
- ✓ Ofício de solicitação de cadastro no Diário Oficial da União e declaração (fs. 07 a 08);
- ✓ Declarações da imprensa Nacional (fl. 09 a 14);
- ✓ Justificativa assinada pelo ordenador de despesas (fls. 15 a 20);
- ✓ Projeto Básico assinado pela ordenadora de despesas (fls. 21 a 24);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl. 25);
- ✓ Memorando nº 403/2022 de solicitação do ordenador de despesa para abertura do processo licitatório pelo setor de licitação e contratos (fl. 26);
- ✓ Termo de autuação nº 135/2022 assinado pela servidora Camila Sousa Nogueira de Moraes (fl. 27);
- ✓ Portaria nº 10/2021 de nomeação da pregoeira e equipe de apoio (fl. 28);
- ✓ Minuta do contrato (fls. 29 a 33);
- ✓ Despacho para assessoria jurídica (fl. 34);
- ✓ Parecer Jurídico nº 34/2022 - SEMSA/AJUR, favorável a continuidade da realização do certame licitatório pretendido por esta Unidade Gestora, na Modalidade Inexigibilidade, assinado digitalmente pelo Assessor Jurídico José Ulisses Nunes de Oliveira OAB/PA 24.409-A (fls. 35 a 38);
- ✓ Declaração de Inexigibilidade assinada pela Presidente da CPL (fl. 39);
 - ✓ Despacho homologatório assinado pela ordenadora de despesas (fl. 40);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Portaria nº 076/2022 – SEMSA de designação de fiscal de contrato e Termo de Aceite de fiscalização do Contrato assinado pelos Servidores (fls. 41 a 42);
- ✓ Contrato nº 009/2022 assinado pelas partes envolvidas (fls. 43 a 47);
- ✓ Termo de ratificação de inexigibilidade assinado pelo ordenador de despesas (fl. 48);
- ✓ Extrato de inexigibilidade (fl. 49);
- ✓ Publicação no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP no dia 03/08/2022 CI: 484BCC10 e no Diário Oficial da União publicado em 03/08/2022, seção: 3, pag. 454 (fl. 50 a 51);
- ✓ Termo de conclusão Setor de Licitações e Contratos assinado pela servidora Monique Pinto Pereira (fl. 52);

IV- DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES/CONTRATOS PELAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO:

No processo de contratação pelo Inexigibilidade nº 006/2022 consta o contrato celebrado com a SEMSA:

- Contrato de nº 009/2022 - SEMSA firmado com a Empresa IMPRENSA NACIONAL CNPJ: 04.196.645/0001-00 no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dotação orçamentária: 10.301.0004.2063.0000, elemento e despesa: 3.3.90.39.00, fonte 0 1 00, com vigência de prazo indeterminado. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls. 43 a 47), conforme preconiza o art. 55 da lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993. É a nossa manifestação”.

V- CONCLUSÃO

Para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos das legislações vigente **que o processo em análise, foi celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, de acordo com parecer jurídico emitido por José Ulisse Nunes de Oliveira. Recomendamos ao setor de licitação a publicação de todos atos no Portal da Transparência do município www.beltterra.pa.gov.br e Mural de licitação do TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e Sistema Contábil.**

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 24 de Agosto de 2022.

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto n ° 028/2021